

**PORTARIA N.º 1229/2025-GP/BELÉMPREV**

**O PRESIDENTE DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

**CONSIDERANDO** que a requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 789/2025-PROJUR/ BELÉMPREV constante nos autos do Processo n.º 3041/2019-SESMA e 2019.04.19398P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora **ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS** no cargo de ENFERMEIRA - REF. 21 - Matrícula nº 0079677-010, consoante o disposto no Art. 40, §4º, III c/c os §§ 3º e 17 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 1º da Lei n.º 10.887/2004 e arts. 13 e 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.333,10** (três mil, trezentos e trinta e três reais e dez centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ORLANDO REIS PANTOJA**  
Presidente da BELÉMPREV